



**4º TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio de sua Pregoeira Geral e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta no **processo nº 57288230/2014**, e nos termos da Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº147/2014, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, diante das dúvidas encaminhadas a esta Secretaria, esclarecemos:

Empresa: Fotosensores Tecnologia Eletrônica Ltda.

Pergunta 01:

Reza o item 13.1:

“13.1. Os contratos a serem celebrados entrarão em vigor na data de sua assinatura e expirarão 60 (sessenta) meses.”

Entretanto em todos os outros itens do Edital que trata sobre o tema do prazo contratual, fala-se em vigência a partir da emissão da ordem de serviço.

QUESTÃO: Está correto nosso entendimento de que o item 13.1 será revisto a fim de não haver divergência no edital?

Resposta 01:

O prazo a ser considerado será o constante no item 15.2 do edital, bem como do item 3.1 do Anexo II – Minuta Contratual.

Pergunta 02:

Reza o Item 4.3.2 do Anexo II – Minuta Contratual:

“4.3.2 Na prorrogação do prazo, o valor inicialmente contratado poderá ser reajustado utilizando-se dos índices econômicos oficiais de acordo com as normas legais e de mercado: Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM), da Fundação Getúlio Vargas.”

Entretanto tem-se claro no edital que o prazo contratual é de 60 meses, prazo este limitado por lei.

QUESTÃO: Está correto nosso entendimento de que a fim de manter o equilíbrio contratual e recuperação de perdas inflacionárias, o contrato deverá ser reajustado a cada 12 meses e que o item 4.3.2 será revisto?

Resposta 02:

O reajuste será a partir de 12 meses contados da proposta.

Pergunta 03:



Considerando os tipos de Infrações exigidas para os equipamentos, dentre elas:

- Transitar com veículo em situação irregular (fiscalização de veículo sob suspeita policial e/ou com licenciamento irregular);

Considerando que esta irregularidade não é autorizada a ser fiscalizada de forma automática por equipamentos eletrônicos;

QUESTÃO: Está correto nosso entendimento de que tal exigência será retirada do rol de infrações, sendo exigido como item apenas estatístico?

Resposta 03:

Não será retirada do rol, tendo em vista que a leitura do cometimento da infração será realizado pelo equipamento automaticamente, porém a autuação dependerá de atuação de órgão competente.

Pergunta 04:

Apesar do edital ser dividido por item, os equipamentos de cada item também são classificados em TIPOS, entretanto não há diferença entre os equipamentos TIPO 1, TIPO 2 e TIPO 3, restando apenas o TIPO 4 com características de lombada eletrônica.

QUESTÃO: Considerando que TIPO é um substantivo de gênero, qual são as diferenças entre os equipamentos TIPO 1, TIPO 2 e TIPO 3?

Resposta 04:

Os equipamentos Tipo 1, Tipo 2 e Tipo 3, apresentam as mesmas características e deverão ter a capacidade de detecção das mesmas infrações, podendo o órgão de trânsito não utilizar a detecção de todas as infrações possíveis para um determinado cruzamento ou via.

Pergunta 05:

Reza o item 7.1 do edital:

*"7.1 - No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos e ofertar **MENOR PREÇO TOTAL DO ITEM**, para prestação dos serviços nas condições previstas no **Termo de Referência - Anexo I.**"*

- a) Está correto nosso entendimento que cada ITEM (existem 4 no total) do edital deve ser tratado como um LOTE que pode ser vencido por empresas distintas? Caso seja negativo, qual o objetivo para dividir o edital em itens?
- b) Está correto nosso entendimento de que o termo MENOR PREÇO TOTAL DO ITEM refere-se ao menor valor de cada item (no caso, existem 4 itens no edital) para os 60 meses de contrato e não ao valor total do somatórios de todos os itens?
- c) Caso a resposta a Questão "a" seja negativa, uma vez que o edital trata de ITENS e não de LOTES, como será feito a etapa de lances pertinente a modalidade pregão? Qual a ordem que se dará esta etapa?
- d) Independente da resposta a Questão "a", quantos CAV devem ser considerados para atendimento ao edital?



Resposta 05:

- a) Está correto o entendimento, pois para cada item poderá ter uma empresa vencedora distinta.
- b) Está correto o entendimento.
- c) -----
- d) Podem ocorrer até 04 (quatro) CAVs.

Pergunta 06:

Considerando o disposto no Item 2.4.6.7.3 do Termo de Referência:

“2.4.6.7.3. O painel indicador de velocidade deverá ser instalado em todos os equipamentos fixo, devendo ter as seguintes características físicas mínimas:

- a) Estrutura física facilmente identificável e visível a uma distância mínima de 100 (cem) metros pelos condutores de veículos, tanto no período diurno como no noturno;*
- b) Dispositivo luminoso com luz amarela intermitente indicadora de sua existência, visível aos condutores a distância mínima de 100 (cem) metros, tanto no período diurno como no noturno;*
- c) Display com indicação luminosa da velocidade medida, com ao menos três dígitos e com unidade de medida em km/h, abrangendo a passagem de veículos em uma faixa de rolamento, visível e legível pelo condutor do veículo a qualquer hora e sob quaisquer condições climáticas.*
- d) Deverá existir no painel indicador de velocidade um sinal equivalente à placa R-19 (fundo: grau técnico; caracteres: alta intensidade) de no mínimo 50 cm de diâmetro, com a indicação da velocidade regulamentada da via.*
- e) O registro de imagens decorrente da fiscalização deverá ser feita pela parte frontal ou pela parte traseira do veículo.”*

QUESTÃO: Qual a velocidade máxima em km/h que deve ser exibida nos *displays* considerando os 3 (três) dígitos exigidos?

Resposta 06:

De acordo com o item 2.4.6.3 do Anexo I (Termo de Referência)

“2.4.6.3. Os equipamentos deverão ser capazes de fiscalizar a velocidade dos veículos no intervalo mínimo compreendido entre 10 e 220 km/h.”

Pergunta 07:

Considerando o descrito no item 5 e seus subitens:

“5. SISTEMA DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS – LAP

5.1. Implantação de solução integrada aos equipamentos com capacidade de identificação automática de caracteres das placas de veículos conforme especificação abaixo, com aplicativo de análise de dados e interface de comunicação.

5.2. Características Técnicas:



- a) *Sensores adequados a sua finalidade.*
- b) *Sistema de monitoramento que possibilite o registro de veículos circulantes nas vias públicas com identificação através de leitura automática da placa do veículo.*
- c) *Utilizar câmeras/lentes de alta resolução para uso diurno e noturno;*
- d) *O sistema deverá dispor de mecanismo de alerta acionado automaticamente quando identificado veículo com situação irregular e enviando ao centro de processamento;*
- e) *Quando ocorrer desarmes dos equipamentos por interrupção de energia, a volta para operação normal deverá ser feita automaticamente;*
- f) *Na inicialização, executar autoteste que garante as condições operacionais do equipamento gerando arquivo de log para consultas posteriores;*
- g) *Detectar falha do equipamento, registrando arquivo de log e transmitindo o alerta para o centro de processamento;*
- h) *Possibilitar sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado.*

- a) Está correto nosso entendimento de que, baseado nas especificações exigidas, em especial no subitem 5.2, podemos entender que o **SISTEMA DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS** trata-se de um equipamento físico independente dos equipamentos de fiscalização de infrações de trânsito constantes nos 4 ITENS do Edital? Caso resposta seja negativa, está correto nosso entendimento de que então as características físicas do sistema descritas no item 5.2 serão retiradas do edital, uma vez que tal funcionalidade baseia-se em tecnologia desenvolvida no formato de software
- b) Caso **SISTEMA DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS** seja uma funcionalidade, está correto nosso entendimento de que ela deve estar presente em todos os equipamentos de cada item?

Resposta 07:

De acordo com os itens 1.5 e 2.1.2 do Anexo I (Termo de Referência)

“1.5. Todos os equipamentos deverão ser novos e possuir o sistema de Leitura Automática de Placas – LAP.”

“2.1.2. Serviço de fiscalização automática de trânsito e de fornecimento de dados de tráfego com Sistema de Leitura Automática de Placas – LAP.”

Pergunta 08:

Conforme descrito no Item 6.2.1:

“6.2.1. Para a fiscalização de velocidade em faixas exclusivas de ônibus, a imagem deverá mostrar, de forma inequívoca, que o veículo estava trafegando na faixa exclusiva de ônibus.”

QUESTÃO: Está correto nosso entendimento de que para este caso o equipamento deve possuir 2 câmeras distintas, sendo uma para a imagem zoom e outra para a imagem panorâmica? Caso negativo, favor explicar como se pretende obter tal imagem?



Resposta 08:

Irá depender da tecnologia oferecida pela Licitante, o serviço prestado deverá mostrar de forma inequívoca que o veículo infrator trafegou indevidamente na faixa do ônibus.

Pergunta 09:

Considerando o descrito no item **6.6 e 6.6.1** :

“6.6 Os dispositivos de registro das imagens deverão possuir um controle de identificação e administração para impedir extravios ou danos nas imagens.”

“6.6.1. O extravio ou perda de imagens deverá ser comunicado por escrito à CONTRATANTE em até 24 horas após a sua descoberta.”

QUESTÃO: Está correto nosso entendimento de que a aceitação de um comunicado conforme descrito no item 6.6.1 anula a exigência explícita de um controle do item 6.6 e desta forma estes itens serão revistos no edital?

Resposta 09:

Não anula. Os dispositivos de registro das imagens deverão possuir um controle de identificação e administração para impedir extravios ou danos nas imagens, porém, ocorrendo algum tipo extravio ou perda da imagem, deverá ser comunicado à Contratante em até 24 horas após sua descoberta.

Pergunta 10:

Reza o item 6.14 do Termo de Referência:

“ 6.14. A auditoria de um lote pela CONTRATANTE visa atestar a qualidade dos serviços da CONTRATADA naquele lote e será fundamentada na norma NBR 5426 da ABNT, adotando-se Nível de Inspeção para Uso Geral igual a II e Nível de Qualidade Aceitável – NQA = 0,4, através dos seguintes procedimentos:

- a) A CONTRATANTE estipulará o tamanho do lote a ser entregue pela CONTRATADA;*
- b) O sistema informatizado da CONTRATANTE sorteará as imagens do lote conforme indicado pela NBR 5426;*
- c) A CONTRATANTE analisará as imagens sorteadas a fim de conferir se elas foram classificadas corretamente como consistentes ou inconsistentes (auditoria);*
- d) O lote será aprovado ou reprovado em função dos parâmetros definidos na Norma NBR 5426;*
- e) Caso o lote seja aprovado, serão consideradas válidas todas as imagens deste lote exceto as amostras que se mostraram com classificação incorreta, as quais serão validadas após a devida correção pelo agente da CONTRATANTE;*
- f) Caso o lote seja reprovado, a CONTRATADA deverá fazer nova verificação e classificação das imagens do lote..”*

QUESTÃO: Está correto nosso entendimento de que o processo de AUDITORIA tem por princípio a validação que é feita pela autoridade de trânsito das infrações registradas pelos equipamentos automáticos de fiscalização e que um “sorteio” de determinadas infrações em detrimento de outras fere os princípios legais de tal atribuição a esta autoridade, sendo assim este item será revisto? Caso a resposta seja negativa, está correto nosso entendimento de que



não haverá penalização a empresa contratada, independentemente da quantidade de vezes que esta tiver o lote de infrações “sorteadas” classificado pela contratante como REPROVADO?

Resposta 10:

O item não será revisto. Tendo em vista que a Auditoria que será realizada pela Contratante, visa a qualidade efetiva da prestação do serviço pela Contratada. A penalização em caso de descumprimento respeitará os limites das previsões constantes no Edital.

Pergunta 11:

Reza o Item 7.11 do Termo de Referência:

“7.1.1. Os dados de tráfego, que deverão ser coletados para cada veículo detectado em cada passagem do mesmo por um equipamento, são:

- a) Placa;*
- b) Velocidade pontual;*
- c) Tempo de ocupação, ou seja, o intervalo de tempo em que os detectores que registram a presença do veículo em um equipamento ficaram ativados com sua presença;*
- d) Data e horário da detecção;*
- e) Local e a faixa de rolamento; e*
- f) Velocidade média por trecho.”*

QUESTÃO: Qual a justificativa técnica para a exigência obrigatória de constar nos dados de tráfego, em especial quando os veículos estiverem em movimento, do “Tempo de ocupação, ou seja, o intervalo de tempo em que os detectores que registram a presença do veículo em um equipamento ficaram ativados com a sua presença”?

Resposta 11:

Para fins estatísticos e de análises de campo da engenharia de tráfego.

Empresa : Eliseu Kopp & Cia. Ltda.

Pergunta 01:

Tendo em vista que a proposta de preços deverá ser apresentada em 02 vias, conforme item 6.1 do Edital, questiona-se: está correto o entendimento de que as 02 vias deverão estar dispostas em um único envelope?

Resposta 01:

Está correto o entendimento, pois as 02 vias da proposta de preços deverão estar em um único envelope, podendo ser apresentada 01 via original e 01 via em cópia simples.

Pergunta 02:

Está correto o entendimento de que a menção à “pregão eletrônico”, disposta no item 17.1.4 do Edital deve ser desconsiderada, visto que a presente licitação se trata de pregão presencial?

Resposta 02:



Está correto o entendimento, pois deverá ser desconsiderada a expressão “pregão eletrônico” e considerar a expressão “pregão presencial”.

Pergunta 03:

Considerando que a licitação é do tipo menor preço por item e, tendo em vista que o anexo I prevê a indicação do “valor total dos itens” (p. 24), questiona-se: está correto o entendimento de que o “valor total dos itens” deve ser desconsiderado, visto que as licitantes poderão participar apenas dos itens de interesse?

Resposta 03:

O valor total dos itens não deve ser desconsiderado, pois o mesmo se refere ao total de itens de interesse do licitante.

Pergunta 04:

Está correto o entendimento de que a responsabilidade da Contratada com os custos de energia elétrica, disposta no item 13.15 do Anexo I, restringe-se aos equipamentos em campo e ao CAI, sendo responsabilidade da Contratante os custos de energia elétrica do CAV?

Resposta 04:

Está correto o entendimento, pois a Contratante é responsável pelos custos de energia do CAV, CAI e equipamentos de campo de responsabilidade da Contratada.

Pergunta 05:

A que se referem os “dados cujos valores não são possíveis de existir na prática”, mencionado no item 7.2.4.1 do Anexo I do Edital?

Resposta 05:

Referem-se a placas inexistentes, velocidades muito altas, acima da possibilidade da velocidade de veículos.

Pergunta 06:

Está correto o entendimento de que a instalação e manutenção da sinalização vertical e horizontal no entorno dos equipamentos é responsabilidade da Contratante?

Resposta 06:

Está correto o entendimento, pois a sinalização horizontal e vertical é de responsabilidade da Contratante.

Pergunta 07:

Existe um cronograma de emissão escalonada de ordens de serviço ou será emitida uma única ordem de serviço?

Resposta 07:

Não existe cronograma escalonado, a implantação de todas as faixas deverá ocorrer em até 6 (seis) meses, podendo, dependendo da tecnologia e cronograma de implantação, ser implantado em um tempo menor, pois a Contratada deverá apresentar ao órgão de trânsito um cronograma de implantação.



Pergunta 08:

De que forma se pode ter acesso ao Estudo Técnico que motiva a presente contratação?

Resposta 08:

O Estudo e pontos necessários de Fiscalização Eletrônica são de responsabilidade do órgão e não são relevantes à prestação de serviços ora Licitado.

Pergunta 09:

Quanto ao preenchimento da planilha de composição de custos exigida no item 6.2.1 do edital e exemplificada no item 16.5 do Anexo I, está correto o entendimento de que a licitante poderá discriminar seus custos em função de uma base mensal considerando a totalidade do lote, ou seja, preencher a coluna "Unidade" com o valor "mês" e a coluna "Quantidade" com o valor "1" (um) para remeter à discriminação do custo mensal da totalidade do fornecimento?

Resposta 09:

A planilha em questão é apenas um exemplo de aplicação, onde cada empresa apresenta sua composição de custos específicos.

Empresa: Fiscal Tecnologia e Automação Ltda.

Pergunta 01:

Desta forma, solicitamos esclarecer se está correto o nosso entendimento que a utilização de equipamentos homologados através da portaria nº 115 será permitida para o atendimento do objeto deste processo licitatório e do futuro contrato, visto que, **em conformidade com a portaria nº 544**, equipamentos homologados através da portaria nº 115 poderão ter suas aferições iniciais realizadas até JAN/2018 e aferições periódicas realizadas até DEZ/2022, período que vai além do permitido para o futuro contrato.

Resposta 01:

Está correto o entendimento, de modo que serão aceitos produtos homologados pela portaria nº 115, como prevê a portaria nº 544.

Pergunta 02:

- a) De forma a não restar dúvidas quanto aos esclarecimentos prestados para a Fiscaltech e para a Trana, solicitamos esclarecer se está correto o nosso entendimento que a "proposta" referenciada na resposta apresentada para a Trana, trata da "Proposta Ajustada", ou seja, da Proposta que deverá ser apresentada **apenas pela empresa vencedora do certame**, ratificando assim o esclarecimento prestado para a Fiscaltech.

- b) Solicitamos o favor de esclarecer se está correto o nosso entendimento que somente a empresa vencedora do certame deverá apresentar em sua "Proposta Ajustada" as informações / Planilha de Composição requeridas no Item 16 do Anexo I.

Resposta 02:



- a) Sim, apenas na proposta ajustada apresentada pela empresa vencedora deverá conter as especificações mais detalhadas dos serviços, e demais elementos pertinentes, contendo a Planilha de Composição de Custos (conforme modelo exemplificativo constante no item 16.5 do ANEXO I), o VALOR UNITÁRIO, VALOR MENSAL E VALOR TOTAL DE 60 MESES DE CADA ITEM, de acordo com valor ofertado no certame, nos termos do item 6.2.1 do Edital. Ressaltamos que a proposta inicial deverá ser elaborado considerando todas as exigências constantes do edital, contendo a especificação descrita em cada quadro/item, conforme modelos constante Anexo V, VALOR UNITÁRIO, VALOR MENSAL E VALOR TOTAL DE 60 MESES DE CADA ITEM, sem necessidade de transcrição do item 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO SERVIÇO constante no termo de referência.
- b) Sim, somente a empresa vencedora do certame deverá apresentar em sua "Proposta Ajustada" as informações, bem como a planilha de composição requeridas no Item 16 do Anexo I.

Empresa: Trana Tecnologia em Monitoramento Eletrônico S/A.

Pergunta 01:

Acerca da Apresentação da Proposta de Preços para cada item:

No item 6.1.3 do edital supra, temos listado documento a ser apresentado na Proposta Comercial da licitante: “6.1.3. **CARTA PROPOSTA DA LICITANTE**, assinada por diretor, sócio ou representante legal da empresa licitante com poderes para tal investidura, **contendo informações e declarações conforme ANEXO V**, deste edital.” (grifos nossos)

No item 7.1 do edital em referência, temos que: “No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos e ofertar **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM**, para prestação dos serviços nas condições previstas no Termo de Referência - Anexo I.” (grifos nossos)

Com base no exposto acima, questionamos:

- a) Entendemos que a Carta-Proposta ser apresentada pela licitante será elaborada com base no modelo constante no Anexo V do edital e que deve ser apresentado apenas a planilha correspondente ao ITEM que estiver concorrendo, excluindo as planilhas dos demais e mantidas as declarações no modelo descritas. Nosso entendimento está correto?
- a.1. Caso a resposta ao nosso entendimento seja positiva: Entendemos que o ENVELOPE No. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentado pela Licitante para cada ITEM, nos moldes do descrito no item 4.1 do Instrumento em tela, com a inclusão da sua identificação. Nosso entendimento está correto?
- a.2. Caso a resposta ao nosso entendimento seja negativa:



- i. Solicitamos esclarecer como serão identificados os licitantes para cada item.
- ii. Solicitamos, ainda, esclarecer como será efetuada a apresentação por item.

Resposta 01:

Sim, o entendimento está correto. A planilha a ser apresentada deve corresponder ao item de interesse do licitante.

Pergunta 02:

Acerca do Julgamento das Propostas:

Solicitamos esclarecer como será efetuado julgamento das propostas de preços:

- a) Será julgado 1 (um) item de cada vez?
 - a.1. Em caso positivo, qual será a ordem?
 - a.2. Em caso negativo, solicitamos informar como serão os procedimentos por item.

Resposta 02:

Sim, será julgado um item de cada vez, o qual seguirá a mesma ordem dos itens constantes no Termo de Referência.

Pergunta 03:

Acerca do Centro de Armazenamento e Validação da Contratante (CAV):

Solicitamos esclarecer acerca do ambiente DATACENTER descrito:

- a) O servidor será fornecido pela CONTRATANTE?
- b) Caso a resposta para a alínea “a” acima seja negativa:
 - b.1. solicitamos esclarecer e especificar configuração mínima,
 - b.2. solicitamos informar se o servidor será desmobilizado no término do contrato.

Resposta 03:

O servidor será fornecido pela Contratada com configuração que atenda todas as exigências do Termo de Referência. Ao término do contrato será desmobilizado.

Pergunta 04:

Acerca do Centro de Armazenamento e Validação da Contratante (CAV) – Validação pela NBR 5426:

O Termo de Referência, em seu item 6.14, subitem b), cita:

“b) O sistema informatizado da CONTRATANTE sorteará as imagens do lote conforme indicado pela NBR 5426;”

É correto nosso entendimento de que o sistema responsável a fazer o sorteio de imagens é o sistema da CONTRATADA a ser instalado nas dependências da



CONTRATANTE, denominado Sistema Central (CAV)? Caso contrário, solicitamos esclarecer.

Resposta 04:

O sistema a ser utilizado será o da Contratada.

Pergunta 05:

Acerca do Centro de Armazenamento e Validação da Contratante (CAV) – Transmissão de Lotes:

O Termo de Referência, em seu item 10.3.7, cita acerca do CAV:

“10.3.7. Transmissão de lotes para o sistema do órgão de trânsito.”

É correto nosso entendimento de que o sistema da CONTRATADA irá transmitir para o órgão de trânsito os lotes de Notificações de Autuação e Penalidade, sendo de responsabilidade do órgão de trânsito a impressão e postagem de tais lotes? Caso contrário, solicitamos esclarecer.

Resposta 05:

Sim, está correto o entendimento.

Pergunta 06:

Acerca do Centro de Armazenamento e Validação da Contratante (CAV) – Link de Acesso à Internet:

Entendemos ainda que a CONTRATANTE fornecerá o LINK de Internet para o CAV. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, solicitamos esclarecer e especificar.

Resposta 06:

O link será disponibilizado pela Contratante.

Empresa: Talentech Tecnologia Ltda.

1. Tendo em vista o subitem 2.1.6.2 do termo de referência que determina que o equipamento deve monitorar toda a seção transversal da Via.

Pergunta-se: O equipamento deverá monitorar entre as faixas de rolamento? Sim, o equipamento deverá monitorar entre as faixas de rolamento.

2. No que se refere à qualificação econômica financeira, no item 8.1.3.1.2 do referido edital, diz que estarão inabilitados aqueles que não comprovarem o capital social ou o patrimônio líquido igual ou superior a 10% do valor total estimado para contratação. Neste sentido qual seria o valor da estimado para determinar o valor de 10 % do Capital Social ou Patrimônio Líquido? O valor é o correspondente ao item de interesse pelo licitante.

3. Tendo em vista o item 2.1.6.7.1 - (E) do termo de referência que exige a capacidade de detecção das seguintes infrações: e) Transitar fora das faixas de rolamento regulamentadas.

Pergunta-se: O equipamento deverá monitorar entre as faixas de rolamento? Sim, o equipamento deverá monitorar entre as faixas de rolamento.



4. Tendo em vista o item 2.2.6.7.1 - (E) do termo de referência que exige a capacidade de detecção das seguintes infrações: e) Transitar fora das faixas de rolamento regulamentadas.

Pergunta-se: O equipamento deverá monitorar entre as faixas de rolamento?
Sim, o equipamento deverá monitorar entre as faixas de rolamento.

5. Tendo em vista o item 2.3.6.7.1 (E) do termo de referência que exige a capacidade de detecção das seguintes infrações: e) Transitar fora das faixas de rolamento regulamentadas.

Pergunta-se: O equipamento deverá monitorar entre as faixas de rolamento?
Sim, o equipamento deverá monitorar entre as faixas de rolamento.

6. No item 8.1.4.3.1 na página 12 a tabela dos serviços exigidos para comprovação da capacidade técnica os serviços estão com a mesma descrição para os Itens: 1 2 e 3. Qual o critério utilizado para separar os Itens se a descrição é a mesma?

O objetivo foi garantir um maior número de competitividade, evitando um lote único com grande número de faixas.

7. Tendo em vista o item 3.2 do termo de referência, onde exige que o equipamento fixo deverá permitir a classificação dos tipos de veículos conforme resolução do CONTRAN 340/2010. Como será feita essa classificação? Por meio de OCR ou perfil magnético? Caso a classificação seja feita por OCR, haverá o fornecimento do banco de dados?

A classificação dependerá da tecnologia a ser aplicada, ressaltamos que não será fornecido banco de dados.

Conforme o item 8.1 do Termo de Referência, a contratada deverá possuir um centro de imagem onde poderá realizar essa classificação.

8. Tendo em vista o item 5.3.1 (F) do termo de referência que exige a Leitura Automática de Placas deverá ser capaz de ler placas de: f) Veículos posicionados, no mínimo, a 30 cm das extremidades de uma faixa de rolamento de até 3,5m de largura

Pergunta-se: O equipamento deverá monitorar entre as faixas de rolamento e o acostamento?

O equipamento deverá monitorar entre as faixas de rolamento.

Empresa: Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

Pergunta 01:

Diante da infração citada nos itens 2.1.6.7.1, 2.2.6.7.1 e 2.3.6.7.1, letra E) “Transitar fora das faixas de rolamento regulamentadas”, questionamos: a) Qual regulamentação do Denatran permite monitorar essa infração de forma automática por equipamento não metrológico?

Transitar fora da faixa de rolamento regulamentada está tipificado no art. 185 – I, Código 570-3.



Pergunta 02:

Verificamos que na lista de endereços disponibilizada no Edital, não é possível identificar as infrações que deverão ser monitoradas para os Itens: 1, 2 e 3. Diante disso, para melhor elaboração dos preços do certame, solicitamos: a) Quais infrações serão monitoradas em cada endereço indicado para os itens 1, 2 e 3?

Todas as infrações previstas no Termo de Referência.

Pergunta 03:

Qual valor estimado para este edital?

ITEM	EQUIP.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (60 MESES) (R\$)
01	Tipo 1	Equipamento fixo, com a finalidade de fiscalização de aproximações semaforizadas de seções de vias ou em seções não semaforizadas, instalados em colunas/postes nas laterais da pista.	206	Faixa	3.600,00	741.600,00	44.496.000,00

ITEM	EQUIP.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (60 MESES) (R\$)
02	Tipo 2	Equipamento fixo, com a finalidade de fiscalização de aproximações semaforizadas de seções de vias ou em seções não semaforizadas, instalados em colunas/postes nas laterais da pista.	192	Faixa	3.600,00	691.200,00	41.472.000,00

ITEM	EQUIP.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI D.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (60 MESES) (R\$)
03	Tipo 3	Equipamento fixo, com a finalidade de fiscalização de aproximações semaforizadas de seções de vias ou em seções não semaforizadas, instalados em colunas/postes nas laterais da pista.	145	Faixa	3.600,00	522.000,00	31.320.000,00

ITEM	EQUIP.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI D.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (60 MESES) (R\$)
------	--------	-----------	--------	--------	----------------------	--------------------------	------------------------------



						(R\$)	(R\$)
04	Tipo 4	Equipamento fixo, mediante emprego de Redutores Eletrônicos de Velocidade.	100	Faixa	4.100,00	410.000,00	24.600.000,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO						R\$ 141.888.000,00	

Pergunta 04:

Considerando o item abaixo:

“4.3.2. Na prorrogação do prazo, o valor inicialmente contratado poderá ser reajustado utilizando-se dos índices econômicos oficiais de acordo com as normas legais e de mercado: Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM), da Fundação Getúlio Vargas.”

Considerando que a vigência do contrato é de 60 meses.

Perguntamos: Como será aplicado o reajuste, tendo em vista que a vigência do contrato é de 60 meses?

O reajuste será aplicado após 12 meses contados da data da proposta.

Pergunta 05:

Considerando o CAI e CAV.

- a) Está correto nosso entendimento que a empresa contratada poderá utilizar sua estrutura de servidores e storage para receber, armazenar e tratar as imagens e informações geradas pelos equipamentos de fiscalização de trânsito (RADAR)? De acordo com o item 8.2 do Termo de Referência, para o CAI “A CONTRATADA deverá fornecer os equipamentos e disponibilizar o pessoal adequado e suficiente para a operação do CAI e a realização do objeto da licitação”. De acordo com o item 9.2 do Termo de Referência “A operação do CAV será realizada pelos servidores da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade”.
- b) Entendemos que a estrutura de servidores e storage citado no item acima poderá ser instalados nas dependências da empresa contratada, sendo disponibilizado todas as informações, tais como: imagens avaliadas, relatórios, dados estatísticos, status dos equipamentos em plataforma web, FTP. Está correto nosso entendimento? De acordo com o item 8, o CAI poderá ser montado em local definido pela própria contratada, enquanto que conforme o item 9.1 “A CONTRATADA deverá instalar e manter um Centro de Armazenamento e Validação (CAV), localizado nas dependências da CONTRATANTE, em ambiente de DATACENTER, bem como o software dos terminais necessários para o cumprimento de todas as atividades descritas neste Termo de Referência”.



- c) Entendemos ainda que a empresa contratada poderá utilizar para o sistema de armazenamento, estruturas físicas de servidores e storage ou optar pelo armazenamento em nuvem, está correto nosso entendimento?
Considerando a segurança dessas informações, a escolha deverá ser acordada com o setor técnico da SMT.
- d) Está correto nosso entendimento que os equipamentos de informática citados no item 9.3 (CAV), página 35 do edital, será utilizado pelo CONTRATANTE para conferência das imagens avaliadas pela contratada, geração de relatórios, verificação de status dos equipamentos, sendo o armazenamento realizado nas dependências da CONTRATADA?

Sim, o entendimento está correto.

Empresa: Tecdet Tecnologia em detecções comércio importação e exportação LTDA

Pergunta 01:

1 – Dentro do prazo de instalação esta contemplado as aferições e ligações e ligações de energia elétrica? Se o nosso entendimento estiver correto, como podemos garantir que o prazo de instalação seja atendido, não sendo de nosso controle o prazo de atendimento do IPEM responsável e da concessionária responsável?

Resposta 01:

A implantação de todas as faixas deverá ocorrer em até 06 meses.

Pergunta 02:

2 – Para melhor elaboração da proposta de custo, necessário determinar em todos os itens licitados, quais as funcionalidades de fiscalização para cada local especificação para cada local especificado no ITEM 16, nas tabelas de identificação dos pontos de fiscalização.

Resposta 02:

Todos os equipamentos deverão ter capacidade de detecção das infrações especificadas em cada item.

Pergunta 03:

3 – Solicitação esclarecimentos sobre a funcionalidade da fiscalização de conversão proibida a direita / esquerda, entendemos que tal funcionalidade deve ser considerada como faixa adicional . Este entendimento foi considerado ao levantar os quantitativos de faixas monitoradas por local, no ITEM 16, nas tabelas de identificação dos pontos de fiscalização?

Resposta 03:



A fiscalização da faixa de proibida conversão a direita/esquerda não é considerado como faixa adicional.

Pergunta 04:

4 – Com relação ao vídeo com no mínimo 5 segundos antes e 5 segundos depois do evento objeto do registro, solicitamos esclarecer para quais funcionalidades este deve ser aplicado e se esta função será em todos os pontos?

Resposta 04:

Sim, será em todos os pontos a fim de atender a Portaria 16 do DENATRAN.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE
GOIÂNIA**, aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

HENDY ADRIANA BARBOSA
Pregoeira Geral

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Assinatura no original